

PORTARIA Nº 0646/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de agosto de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 25 de julho de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de agosto de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau. R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 27 e 28/08/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 27 e 28/08/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês agosto de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 21 de março de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 27/08/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Elizabeth Santos Lima Bemerguy (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 28/08/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 23 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 843517

PORTARIA Nº 039/2022-MP/CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previsto para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE:

I - DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, a realização de atividades de Correição Ordinária, Orientação Funcional e Devolutiva de Escuta Social na Região Administrativa NORDESTE I (Promotorias de Justiça de Bujaru, Castanhal [08 (oito) cargos], Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará e Vigia de Nazaré), no período de 12 à 16 e 19 à 23 de setembro de 2022;

II - DESIGNAR a 1.ª Subcorregedora-Geral, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, para realizar atividades correccionais e demais atos relacionados

à condução dos trabalhos, no período de 12 à 16 de setembro de 2022; III - DESIGNAR o 2.º Subcorregedor-Geral, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, para realizar atividades correccionais e demais atos relacionados à condução dos trabalhos, no período de 19 à 23 de setembro de 2022; IV - DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correccional JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS e LUZIANA BARATA DANTAS para prestarem assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 12 à 16 e 19 à 23 de setembro de 2022;

V - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correccional VIVIANE LOBATO SOBRAL para prestar assessoria na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 14 à 16 e 19 à 21 de setembro de 2022;

VI - DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correccional LEANE BARROS FIUZA DE MELLO para atuar na Devolutiva de Escuta Social, no dia 23 de setembro de 2022;

VII - DESIGNAR a integrante desta Corregedoria-Geral RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS para auxiliar nas atividades deste Órgão Correccional durante os trabalhos de Correição Ordinária, de Orientação Funcional e Devolutiva de Escuta Social, no período de 12 à 16 e 19 à 23 de setembro de 2022;

VIII - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, para auxiliarem nas atividades deste Órgão Correccional durante os trabalhos de Correição Ordinária e de Orientação Funcional, conforme os seguintes períodos: ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, no período de 12 à 16 de setembro de 2022; e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, no período de 19 à 23 de setembro de 2022;

IX - DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA para auxiliar nas atividades deste Órgão Correccional, no período de 15 à 16 e 19 à 23 de setembro de 2022;

X - DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO e MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 14 à 16 e 19 à 23 de setembro de 2022;

XI - DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correccional, SGT PM CLEIDISSON, CB PM ISMAYLE, CB PM CARDOSO e CB PM D'ANGELES, para garantirem a segurança da equipe, período de 12 à 16 e 19 à 23 de setembro de 2022, considerando o deslocamento rodoviário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 23 de agosto de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 843551

PORTARIA Nº 4663/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito dos Promotores de Justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior, em exercício na 2ª PJ de Xinguara e Ana Maria Magalhães de Carvalho, Coordenadora do GAECO, conforme expediente nº 12179/2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alíneas "e" e "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato, SIMP nº. 001298-096/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO, para prestar auxílio necessário e atuar em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Francisco Simeão de Almeida Júnior, em exercício na 2ª PJ de Xinguara, ou quem suas vezes fizer, na supramencionada Notícia de Fato, nos termos do Ofício nº 490/2022-MP/GAECO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 843544

PORTARIA Nº 4655/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito dos Promotores de Justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior, em exercício na PJ de Bragança e Ana Maria Magalhães de Carvalho, Coordenadora do GAECO, conforme expediente nº 11581/2022; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alíneas "e" e "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial nº. 0800569-42.2021.8.14.0009,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO, para prestar auxílio necessário e atuar em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior, em exercício na 1.ª PJ de Bragança, ou quem suas vezes fizer, no supramencionado processo judicial, nos termos do supramencionado requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 843531